Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. nº 42/04
Em 25/3/04

O Sr. Nivaldo José Vieira nasceu em Uberaba, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 1945. No ano de 1962 veio para São Vicente, meio sem rumo e arrumou um serviço em feira-livre.

Com o passar do tempo, começou a estudar e em 1964 entrou no serviço militar, no Forte de Itaipu, onde habilitou-se como motorista, continuando seu trabalho na feira, morando com amigos que fez graças à atividade de feirante.

Em 1966 conseguiu um emprego nas Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.- São Vicente e já pôde manter-se em uma pensão. Casou-se no ano seguinte com a Sra. Sônia de Jesus Vieira.

Em 1968 foi trabalhar na Limpater, coleta de lixo, iniciando como lixeiro. Começou a progredir na firma e em 1969 passou a exercer as funções de manobrista no pátio e em 1970 de motorista.

No período de 1971 e 1972 o Sr. Nivaldo ficou muito doente, mas em 1973 encontrou novo trabalho na Constran S/A – Construções e Comércio na função de motorista, indo depois para a SABESP onde se aposentou em 1997.

A partir daí, como não poderia se manter somente com a aposentadoria, buscou uma solução onde pudesse atuar como motorista. Conseguiu, então, licença como autorizatário do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade lotação.

Já nesse serviço, destacou-se na luta por melhores condições de trabalho e respeito aos direitos dos chamados perueiros, principalmente junto à Associação Metropolitana de Auto-Lotação - AMALOT, sediada na Rua Irmã Dulce, no Humaitá.

Por ser uma pessoa muito justa, conquistou naquela entidade o cargo de Diretor de Ordem e Disciplina.

Foi um dos grandes responsáveis pela regularização dessa nova opção de transporte para a comunidade e de trabalho para os vicentinos.

Em 30 de agosto de 2000, lamentavelmente, foi vítima da violência que impera na sociedade e durante um assalto no retorno do serviço foi morto por criminosos, fato que revoltou a população residente na região continental, onde era muito querido e respeitado.

Considerando nossa intenção de prestar justa e merecida homenagem a um dos mais importantes defensores do serviço de lotação em nossa cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 29/04 – DOCUMENTO N.º 425/04

Denomina **Nivaldo José Vieira** o **Terminal Público para Transporte Alternativo** que está sendo construído no **Humaitá.**

Art. 1.º - Fica denominado Nivaldo José Vieira o Terminal Público para Transporte Alternativo que está sendo construído no Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de março de 2004.

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

TEC0200/CK/ts